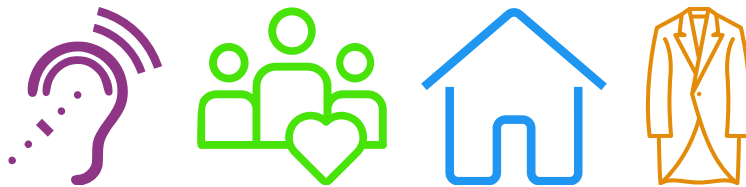




Manual do Estágio Comunitário Interprofissional





E-mail: firminopolis@ufg.br

Manual do Estágio Comunitário Interprofissional

Amanda Maria de S. Romeiro
Bárbara Souza Rocha
Diego Renan Carneiro Silva
Felipe Soares Macedo
Géssica Mercia de Almeida
Helena Rezende Silva Mendonça
Leandro Brambilla Martorell
Marcia Regina de Oliveira Pedroso
Natália A. A. B. Marques
Nayara Figueiredo Vieira
Thaís Rocha Assis
Túlio Eduardo Nogueira

Aprovado: Fevereiro/2019
Atualização: Maio/2026



Expediente

Sandramara Matias Chaves
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Camila Cardoso Caixeta
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Lueli Nogueira Duarte e Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Monarko Nunes de Azevedo
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO

Tulio Eduardo Nogueira
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO ESTUDANTIL (DAPE)

Bárbara Souza Rocha
DIRETORA DO CAMPUS FIRMINÓPOLIS

Mauro Molina Pedroso
VICE-DIRETOR DO CAMPUS FIRMINÓPOLIS

Natália A. A. Brandão Marques
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS FIRMINÓPOLIS

Patrícia Tavares dos Santos
COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CAMPUS FIRMINÓPOLIS

COORDENADORES DE ESTÁGIO DOS CURSOS DA UFG

ENFERMAGEM:

Cynthia Assis de Barros Nunes

MEDICINA:

Fátima Mrue

NUTRIÇÃO:

Ana Tereza Vaz de Souza Freitas

ODONTOLOGIA:

Gustavo Adolfo Martins Mendes

FISIOTERAPIA:

Gabriela Souza de Vasconcelos

Diagramação e design:

Eduardo Almeida

PROFESSORES ORIENTADORES DO ESTÁGIO COMUNITÁRIO INTERPROFISSIONAL

ENFERMAGEM:

Amanda Maria de S. Romeiro e

Nayara Figueiredo Vieira

MEDICINA:

Helena Rezende Silva Mendonça e

Diego Renan Carneiro Silva

NUTRIÇÃO:

Géssica Mercia de Almeida e

Marcia Regina de Oliveira Pedroso

ODONTOLOGIA:

Leandro Brambilla Martorell, Liliane Braga

Monteiro dos Reis e Túlio Eduardo Nogueira

FISIOTERAPIA:

Felipe Soares Macedo e

Thaís Rocha Assis

PRECEPTORES DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ENFERMAGEM: Ellen Neto Leão, Layza Maciel de Souza; Maysa Silva Graciano; Iasmim Almeida Alves, Thais Peixoto de Aguiar e Jackelyne Borges Rodrigues.

MEDICINA: Adriana Ferreira Campos; Bruna Débora Duarte de Carvalho; Emília, Jordana Senna, Domingos Naves de Sousa; Victor Diniz Linhares, Vítor Soares.

NUTRIÇÃO: Alyne Barbosa de Castilho Carvalho e Fernanda de Araújo Domingues Soares.

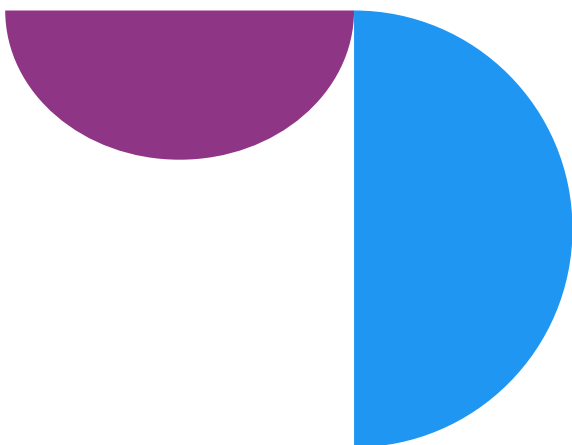
ODONTOLOGIA: Henrique André de Souza Rosa, João Victor Soares Pimentel, João Vitor de Sousa, Welysson Barbosa Alves, Whenia Andre Ribeiro.

FISIOTERAPIA: Leilla Pimenta Vieira, Paulo Henrique Ribeiro Silva, Viviane Mendes Rodrigues, Jaqueline Nunes Silveira, Thayza de Paula Araújo, Ranay Antônia Fernandes.



Sumário

| | |
|------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 05 |
| OBJETIVO GERAL..... | 05 |
| DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO..... | 05 |
| DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO ESTÁGIO..... | 06 |
| CRITÉRIOS PARA DISPENSA DO ESTÁGIO..... | 08 |
| ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS..... | 08 |
| NORMAS DE CONVIVÊNCIA NO CeFIS..... | 12 |
| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM CAMPO..... | 14 |
| AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO..... | 14 |
| REFERÊNCIAS..... | 17 |
| ANEXOS E APÊNDICES..... | 18 |





Apresentação

O Estágio Comunitário Interprofissional (ECI) é desenvolvido no Centro de Formação Interprofissional em Saúde (CeFIS) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Participam do estágio estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia. O ECI tem como objetivo desenvolver ações de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do exercício interprofissional e da prática colaborativa.

Durante o estágio, os estudantes permanecem alojados nas instalações do CeFIS, no município de Firminópolis (GO), e atuam nos cenários de prática nos municípios de Firminópolis (GO) e São Luís de Montes Belos (GO).

Os convênios entre a UFG e os municípios, atualizados periodicamente, garantem apoio para o desenvolvimento das atividades do estágio. A UFG é responsável pelo funcionamento do CeFIS e pela coordenação das ações de integração ensino-serviço-comunidade. Outras informações sobre o funcionamento e as atividades do centro estão disponíveis no site institucional (<https://firminopolis.ufg.br/>) e no perfil oficial do CeFIS no Instagram (https://www.instagram.com/firminopolis_ufg/ ou @firminopolis_ufg)

O estágio estudantil no Brasil é regulamentado pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008); pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (UFG, 2017a) e pela Resolução CEPEC, nº 1538 de 06 de outubro de 2017 que disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado da UFG (UFG, 2017b), e pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) envolvidos.

Objetivo geral

O estágio tem como objetivo desenvolver competências colaborativas para o cuidado integral centrado no usuário, família e comunidade, bem como para a gestão na Atenção Primária à Saúde (APS). Espera-se que os estudantes realizem planejamento interprofissional, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e competências gerais e específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde.

Desenvolvimento do estágio

O ECI tem duração de quatro semanas para estudantes dos cursos de Fisioterapia, Medicina e Odontologia, seis semanas para o curso de Enfermagem e até oito semanas para estudantes do curso de Nutrição.

As atividades são realizadas em Unidades de Saúde e em outros espaços dos dois municípios conveniados, com ênfase na APS. Durante o estágio, os estudantes desenvolvem ações voltadas ao cuidado integral centrado no usuário, família e comunidade, por meio de decisões compartilhadas. Também participam de atividades de gestão em saúde, fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o ECI busca fortalecer a comunicação interprofissional, a clareza de papéis e o respeito à dinâmica de trabalho das equipes.

A integração ensino-serviço-comunidade e a Educação Interprofissional (EIP) são os eixos norteadores do ECI. As ações ocorrem tanto nos serviços de saúde quanto em outros cenários de prática, incluindo as Secretarias

Municipais de Educação, onde são desenvolvidas atividades relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As atividades realizadas são orientadas pelas políticas públicas de saúde relacionadas à APS, incluindo a Política Nacional de Atenção Básica (2017), protocolos, programas e documentos técnicos vigentes.

Além disso, as pessoas estagiárias devem participar das instâncias de controle social do SUS nos municípios, como conselhos locais e conferências de saúde. Espera-se que contribuam com discussões voltadas à melhoria da qualidade da assistência prestada às pessoas que usam os serviços.

Entre as atividades previstas no plano de ensino do ECI, está prevista a realização do estudo de uma situação-problema que favorece a vivência da educação interprofissional e o desenvolvimento de práticas colaborativas.

As atividades acadêmicas são realizadas com orientação docente de cada unidade acadêmicas com envolvimento da preceptoria e profissionais dos serviços de saúde dos municípios.

Documentos obrigatórios do estágio

Termo de Compromisso Coletivo:

Os estudantes de cada curso deverão assinar o Termo de Compromisso Coletivo (Anexo 1), conforme orientação docente..

O documento deverá conter as assinaturas:

- dos estudantes;

- da equipe docente do ECI;
- da coordenação de estágios de cada curso;
- e das secretarias municipais de saúde e/ou educação.

Quando não for possível coletar assinaturas digitais da gestão municipal, os termos assinados pelas coordenações, docentes e estudantes deverão ser impressos em duas vias para assinatura presencial.

Apólice de seguro de acidentes pessoais

Estudantes regularmente matriculados têm direito ao seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG e Resolução CEPEC nº 1791 de 2022, em seu artigo 22.

Autorização de uso de imagem e conteúdo

Documento que autorizam o uso de imagens e de conteúdos produzidos durante as atividades do ECI pela UFG. O material poderá integrar o banco de imagens e documentos do CeFIS e ser utilizado em veículos institucionais de comunicação (Anexo 2).

Plano de Atividade do estágio

Documento que descreve, de forma geral, as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio (Anexo 3).

O plano deverá ser assinado por:

- coordenação de estágio;
- docente responsável pela orientação;
- estagiário;
- e gestão municipal.

Termo de Compromisso de Ocupação do alojamento

Documento que estabelece as normas de convivência e conduta estudantil no CeFIS (Anexo 4).

Tramitação dos documentos

Os documentos do estágio deverão ser inseridos pelas secretarias dos cursos em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-sei.ufg.br).

O processo deverá:

- conter as assinaturas dos envolvidos e responsáveis, incluindo os usuários externos;
- ser encaminhado ao CeFIS com antecedência mínima de 10 dias do início do estágio, para coleta de assinaturas institucionais, quando necessário;
- e permanecer disponível para consulta após encerramento nas unidades e mantido em bloco interno.

Documentos obrigatórios para a finalização do estágio

Frequência: a frequência será registrada diariamente pelos estudantes em um formulário individual (Anexo 5), que deverá ficar no local de estágio. Semanalmente, o formulário deverá ser anexado ao Classroom para conferência da orientação docente, com as assinaturas do estagiário e preceptoria para conferência do professor orientador. Ao final do estágio, todas as fichas de frequência deverão estar devidamente preenchidas, assinadas e anexadas. De acordo com a Resolução CEPEC 1557/2017 que estabelece o RGCG/UFG (2017), a frequência no estágio deverá corresponder a 100% da carga horária prevista no Plano de Ensino do Estágio de

cada curso. Em caso de ausência justificada, as atividades de reposição deverão seguir o disposto no parágrafo 1º do Art. 87, sendo definidas pela preceptoria e professores orientadores.

Portfólio Reflexivo

O portfólio reflexivo (Apêndice 1) constitui o principal instrumento de registro e reflexão sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio.

O documento deverá ser elaborado ao longo do estágio e anexado ao Classroom nos prazos definidos no plano de ensino da disciplina, conforme orientação docente.

Para o curso de Nutrição, será utilizado o Relatório de Atividades de Estágio (Anexo 6), no qual deverão ser registradas de forma resumida as atividades realizadas no estágio e a avaliação geral do estágio (Anexo 6). O documento deverá conter as assinaturas da coordenação de estágio do curso, professor orientador, estagiário e preceptoria, sendo entregue ao professor orientador por e-mail.

Relatório de produtividade do estagiário

Documento que reúne informações quantitativas e qualitativas sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário durante o ECI (Anexo 7).

As informações registradas subsidiam a elaboração dos relatórios mensais encaminhados aos municípios conveniados, como parte da prestação de contas das atividades desenvolvidas no âmbito dos convênios mantidos com a UFG.

O documento deverá ser preenchido ao final do estágio, em formulário disponível no Classroom.

IMPORTANTE: A entrega de todos os documentos obrigatórios ao final do estágio é condição para a aprovação no componente curricular.



Crerios para dispensa no estágio

A solicitação de dispensa do estágio no CeFIS poderá ser realizada nas seguintes situaões:

- exercício de atividade profissional que impossibilite a participação nas atividades acadêmicas do estágio;
- necessidade de cuidados com filhos ou dependentes, quando o afastamento de Goiânia comprometer essa assistência;
- condição de saúde cujo tratamento ou acompanhamento seja inviabilizado pelo afastamento de Goiânia.

Procedimentos para solicitação de dispensa

Para solicitar a dispensa, os estudantes deverão:

- encaminhar requerimento à coordenação de disciplina, por email, informando o motivo da impossibilidade da participação no estágio no CeFIS;
- anexar documentos comprobatórios como:
 - cópia da certidão de nascimento do filho;
 - carteira de trabalho;
 - declaração da instituição empregadora;
 - atestado médico;
 - entre outros documentos pertinentes.
- Aguardar a análise da solicitação pelo professor orientador e coordenação da disciplina.

Observações

Casos não previstos neste manual serão analisados conjuntamente entre a orientação docente, a coordenação de graduação e a coordenação de estágio.

A participação em eventos científicos não garante a dispensa automática do estágio.

Quando previamente autorizada pela orientação docente, a participação deverá ser posteriormente comprovada, conforme o regulamento de estágio de cada curso.

Atribuições e competências

Participam do ECI docentes das unidades acadêmicas, preceptorias dos serviços de saúde e educação, estudantes e equipe do CeFIS, composta pela direção, vice-direção, coordenação pedagógica, coordenação administrativa e equipe local.

A supervisão no local do estágio será realizada por profissional da área de cada estudante, sendo esse denominado supervisor(a) conforme descrito na Lei 11.788 de 26/09/2008 (BRASIL, 2008). Nesse manual, esse profissional será denominado preceptor, ou seja, profissional contratado pelas Secretarias de Saúde ou de Educação A Educação Interprofissional (EIP), a integração ensino-serviço-comunidade e a prática colaborativa constituem princípios orientadores das atribuições de todos os participantes do ECI.

À Diretoria de Acompanhamento e Promoção Estudantil (DAPE/PROGRAD)

Atribuições institucionais e administrativas:

- Viabilizar as condições para o desenvolvimento do ECI;
- Celebrar e atualizar os convênios e contratos com os municípios para a realização dos estágios;
- Garantir o seguro obrigatório para os estagiários dos diferentes cursos;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio e participar das reuniões anuais de avaliação e planejamento.

À Direção do CeFIS

Atribuições institucionais, administrativas e de acompanhamento:

- Garantir as condições logísticas e administrativas para a realização do ECI;
- Garantir a EIP como premissa central deste estágio;
- Promover a integração ensino-serviço-comunidade entre os municípios e a UFG por meio dos convênios e do COAPES (Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino Serviço);
- Realizar e a reunião de acolhimento dos estudantes no CeFIS;
- Realizar semestralmente reuniões de avaliação e planejamento do estágio;
- Discutir com os professores orientadores as situações que envolvem os estudantes e o estágio.

À coordenação pedagógica do CeFIS

Atribuições pedagógicas:

- Apoiar a direção do CeFIS na realização da reunião de acolhimento dos estagiários;
- Garantir a integração entre os cursos envolvidos no ECI;
- Garantir a EIP como premissa central deste estágio;
- Conduzir as discussões pedagógicas relacionadas ao estágio;
- Promover planejamento pedagógico semestral em parceria com a direção do CeFIS;

Atribuições de acompanhamento:

- Contribuir na integração ensino-serviço-comunidade entre os municípios e a UFG;
- Acompanhar e monitorar a entrega de documentos relacionados aos aspectos pedagógicos do estágio;

- Sistematizar as avaliações dos campos de prática;
- Avaliar indicadores relacionados à qualidade do estágio;
- Comunicar aos professores orientadores situações que demandem acompanhamento pedagógico ou institucional;
- Formular propostas de aprimoramento das atividades pedagógicas do ECI.

À orientação docente do ECI

Atribuições de acompanhamento:

- Contribuir com a formação estudantil;
- Garantir a EIP como premissa central deste estágio;
- Elaborar, anualmente e em conjunto, os planos de ensino e os cronogramas de estágio e supervisão;
- Realizar supervisões mensais nas unidades de saúde dos municípios;
- Realizar reuniões mensais de compartilhamento e planejamento das atividades;
- Orientar preceptoria e estagiários sobre as leis e regulamentos que regem os estágios da UFG;
- Participar e propor ações de Educação Permanente para e com preceptoria e demais trabalhadores da saúde, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde;
- Participar e desenvolver as reuniões de avaliação e planejamento do estágio semestrais.

Atribuições organizacionais:

- Distribuir os estagiários nos campos de prática, considerando a disponibilidade da preceptoria e seguindo as premissas da EIP;

- Organizar e orientar os estagiários quanto ao preenchimento dos documentos obrigatórios;
- Realizar acompanhamento e monitoramento do andamento do estágio entre os grupos;
- Realizar reuniões com a preceptoria, sempre que necessário;
- Entregar, anualmente, os certificados de participação da preceptoria no acompanhamento estudantil;
- Analisar as situações específicas relacionadas à dispensa dos estudantes do ECI, quando necessário.

À Preceptoria do ECI

Atribuições pedagógicas:

- Facilitar o processo ensino-aprendizagem estudantil;
- Contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-científico estudantil;
- Garantir a EIP como premissa central deste estágio;
- Conhecer o projeto pedagógico, planos de ensino e cronograma dos cursos bem como participar de sua execução no campo de prática;
- Inserir o estagiário no contexto local, identificando experiências que possam contribuir com a sua formação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho estudantil durante as atividades de estágio, especialmente nas práticas desenvolvidas no campo e na construção das situações-problema;
- Orientar, esclarecer e informar os estagiários sobre os princípios e normas dos respectivos códigos de ética profissional;

- Participar semestralmente das reuniões de avaliação e planejamento do estágio;

Atribuições éticas e de acompanhamento:

- Atuar em conformidade com os princípios éticos que norteiam o exercício profissional;
- Disponibilizar carga horária para acompanhamento dos estagiários;
- Atestar a frequência dos estagiários;
- Observar e cumprir e orientar os estagiários sobre as leis e regulamentos que regem os estágios

Aos estudantes em estágio

Atribuições éticas e profissionais:

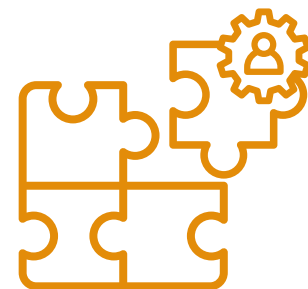
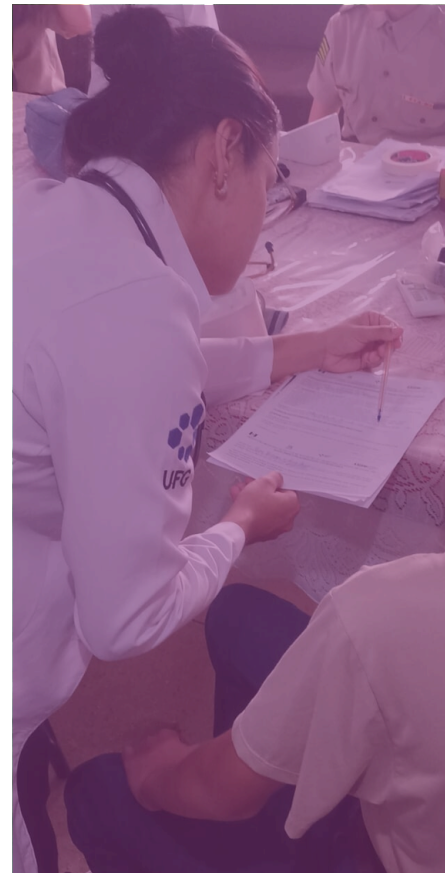
- Cumprir os princípios da ética profissional e de convivência social;
- Observar e cumprir as normas legais do Regulamento do Estágio (UFG, 2017a, b), das unidades acadêmicas e dos convênios e contratos firmados com os municípios;
- Comparecer aos locais de estágio nos horários estabelecidos e cumprir a carga horária prevista;
- Utilizar vestimentas adequadas ao ambiente, em consonância com a Norma Regulamentadora NR nº 32, incluindo o uso de jaleco de mangas longas durante procedimentos, calçados fechados, identificação visível, ausência de adornos e demais cuidados de biossegurança;
- Manter postura ética, respeitosa e colaborativa no relacionamento com a preceptoria, orientador, colegas, equipes de trabalho, com o usuário e comunidade;



- Manter conduta ética e responsável no uso de redes sociais e aplicativos de mensagens durante o período de estágio;
- Zelar pela relação institucional entre UFG e os municípios conveniados, mantendo postura ética e profissional nos cenários de prática;
- Zelar e preservar o patrimônio do CeFIS, da UFG e dos locais de estágio, conforme Termo de Compromisso de Ocupação do alojamento: (Anexo 4).

Atribuições acadêmicas:

- Solicitar orientação docente e à preceptoria sempre que necessário;
- Realizar as atividades previstas no plano de ensino;
- Participar das reuniões realizadas no início e ao final do ciclo, além das agendadas durante o estágio;
- Participar do processo de avaliação da preceptoria por meio do preenchimento do formulário (Apêndice 2);
- Elaborar e entregar os documentos obrigatórios, nos prazos pactuados no plano de disciplina e orientação docente.
- Comunicar à orientação docente intercorrências relacionadas às atividades planejadas, ao relacionamento com a preceptoria, às ausências de preceptores ou à necessidade de afastamento do CeFIS e/ou cenário de prática.





Normas de convivência no CeFIS

O alojamento do CeFIS é destinado, temporariamente, aos estudantes matriculados no Estágio Comunitário Interprofissional (ECI). A organização do espaço é realizada de forma colegiada pela direção, vice-direção, coordenação administrativa e equipe de docentes dos cursos.

As questões administrativas devem ser encaminhadas à coordenação administrativa ou à direção do campus. As questões pedagógicas devem ser direcionadas às equipes de orientação.

Durante o período de permanência no CeFIS, deverá ser observado o seguinte:

- Utilizar o alojamento exclusivamente para repouso e atividades de estudo, respeitando sua finalidade acadêmica.
- Manter convivência respeitosa com estudantes, servidores e demais pessoas vinculadas ao alojamento.
- Zelar pelo patrimônio físico e coletivo do CeFIS, responsabilizando-se por danos causados intencionalmente ou por

negligência ao patrimônio público.

- Respeitar o horário de silêncio do alojamento, das 22h às 8h, todos os dias da semana. Os ocupantes do quarto serão corresponsáveis por barulhos e movimentações ocorridos no local.
- Não portar, armazenar ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros ou drogas ilícitas em qualquer dependência do alojamento.
- Não portar armas de qualquer natureza ou substâncias químicas e farmacológicas sem prescrição médica.
- Não praticar assédio moral ou sexual nas dependências do alojamento.
- Não manter relações sexuais nas dependências dos alojamentos.
- Respeitar a organização dos alojamentos definida pela coordenação administrativa, preservando a privacidade e a convivência coletiva.
- Manter conduta ética e respeitosa com estudantes, servidores, trabalhadores dos serviços e comunidade.
- Não levar ao alojamento pessoas sem autorização.

- Comunicar previamente à direção, à coordenação do campus e às equipes de orientação qualquer necessidade de afastamento do alojamento.
- Manter os espaços organizados e respeitar os horários das refeições e do transporte coletivo.
- Informar à equipe de cozinha ou à administração do campus restrições alimentares ou necessidades específicas relacionadas à alimentação.
- Zelar pelas relações institucionais estabelecidas entre a UFG e os municípios conveniados.

Horário de Funcionamento

Refeições

- **Café da manhã: 6h30 às 7h**
- **Almoço: 11h30 às 12h30**
- **Jantar: 18h30 às 19h30**

Transporte

- **Saída (manhã): 7h**
- **Retorno (manhã): 11h**
- **Saída (tarde): 13h**
- **Retorno: 17h ou 18h, em dias de horário alternativo**

Os estudantes deverão comunicar previamente possíveis ausências nas refeições à equipe responsável, a fim de evitar desperdícios e atrasos.

Conduta ética e divulgação de atividades nas redes sociais

- Os estagiários deverão manter conduta ética e responsável no uso das redes sociais e aplicativos de mensagens durante o estágio, respeitando o sigilo profissional, a privacidade dos usuários e as orientações institucionais da UFG e dos municípios conveniados.
- A divulgação de ações, atividades e projetos desenvolvidos no ECI é incentivada como forma de valorização das experiências de ensino, serviço e comunidade. No entanto, toda divulgação deverá seguir os fluxos institucionais e respeitar os princípios éticos e legais relacionados ao cuidado em saúde.
- A divulgação de conteúdos relacionados ao estágio deverá seguir o fluxo institucional:
 - produção do conteúdo pelos estagiários;
 - envio ao professor orientador;
 - aprovação e encaminhamento à equipe de comunicação;
 - envio às Secretarias Municipais de Saúde, quando necessário.
- Não deverão ser divulgados conteúdos que permitam identificar usuários, profissionais ou serviços sem autorização prévia.

Descumprimento das normas

O descumprimento das normas de convivência e /ou violação de princípios éticos poderá resultar nas seguintes medidas:

- a) advertência verbal;
- b) advertência formal por escrito;

c) desligamento imediato do alojamento, com encaminhamento às instâncias competentes da Universidade.

Atividades a serem desenvolvidas em campo

As atividades serão desenvolvidas em Unidades de Saúde da Família, equipamentos sociais, equipes multiprofissionais da APS, visitas técnicas e outros espaços definidos pela preceptoria em conjunto com os professores orientadores.

Durante o estágio, deverão ser desenvolvidas, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realizar atendimento clínico de pessoas acompanhadas pelas unidades de saúde.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela preceptoria e pelos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo visitas domiciliares.
- Desenvolver atividades educativas e ações de promoção da saúde nos equipamentos sociais do município.
- Participar de atividades de gestão designada pela preceptoria.
- Realizar atividade de vigilância epidemiológica designada pela preceptoria.
- Realizar visitas técnicas aos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde do município;
- Conhecer e participar das instâncias de controle social do município.
- Realizar diagnóstico, planejamento e execução da intervenção relacionada às situações-problema, de forma colaborativa entre os estagiários dos

diferentes cursos vinculados à mesma Unidade de Saúde.

As atividades previstas para o estágio estão descritas no plano de ensino da disciplina. Essas atividades orientarão a avaliação de desempenho do estagiário e a elaboração do Portfólio Reflexivo.

Avaliação do estágio

O processo avaliativo do ECI inclui:

- avaliação estudantil pela preceptoria e pelo professor orientador;
- avaliação da orientação docente e da preceptoria pelos estagiários.

Também compõem a avaliação estudantil:

- avaliação do desenvolvimento do estudo da situação-problema, realizada pela preceptoria responsável pelo acompanhamento da atividade (Apêndice 2).
- elaboração do portfólio reflexivo, realizada pelo professor orientador. (Apêndice 1).

Para aprovação no ECI, é necessário obter a nota mínima de 6,0 (seis) e frequência igual a 100% da carga horária da disciplina. A carga horária prevista está descrita no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de cada unidade acadêmica. Os estudantes poderão ser reprovados por nota e/ou por frequência, conforme o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG/UFG)/ Resolução CEPEC 1557/2017.

Da avaliação do estagiário pela preceptoria

Os estagiários de medicina, fisioterapia, enfermagem e odontologia receberão uma nota ao final do estágio, além de retorno do

desempenho contínuo durante a prática diária. Para os estudantes do curso de Nutrição, será atribuída uma nota adicional referente à sexta semana.

Os formulários de avaliação serão disponibilizados no Classroom pelos orientadores, e os links serão enviados à preceptoria e aos estagiários a cada ciclo de estágio. Caberá ao professor orientador encaminhar os formulários à preceptoria para realizar a avaliação nos momentos previstos. Tendo em vista as especificidades de cada curso participantes do ECI, os critérios de avaliação estão descritos nas fichas, nos Apêndices de 3 a 7.

Da avaliação estudantil pela orientação docente

Do portfólio reflexivo:

A avaliação realizada pelo professor orientador terá como base o portfólio reflexivo entregue ao término do estágio. As orientações para a elaboração do portfólio estão descritas no Apêndice 1.

Todos os estagiários, exceto os de Nutrição, deverão realizar uma entrega parcial no fim da segunda semana do estágio e uma entrega final em até 7 dias após o término do ciclo.

Após análise do material, o professor orientador fará as correções e disponibilizará a devolutiva e nota pelo Classroom.

Os portfólios dos estagiários do curso de Nutrição serão elaborados por meio do aplicativo

Trello e supervisionados diretamente pela professora orientadora.

Da avaliação dos supervisores pelos estagiários:

Avaliação do docente pelo estagiário:

Os estudantes devem acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) para realizar a avaliação dos docentes que participaram das suas atividades de estágio, no período estipulado pela UFG.

Avaliação da preceptoria:

A preceptoria será avaliada pelos estagiários por meio de formulário disponibilizado no Classroom ao final do estágio. A avaliação utilizará escala de concordância, variando de concordância total a discordância total. Quando não houver elementos para avaliar o item, poderá assinalar a opção “não sei responder” (Apêndice 8). A avaliação da preceptoria é individual. Quando houver acompanhamento por mais de um preceptor, todos devem ser avaliados, desde que tenham acompanhado o estagiário por período mínimo de uma semana. O formulário deverá ser preenchido e entregue em até 7 dias após o encerramento do ciclo.

Da avaliação do estudo da situação-problema:

A situação-problema é uma atividade interdisciplinar obrigatória do ECI. Tem como objetivo promover a prática colaborativa por meio da integração e articulação entre a preceptoria e estagiários, contribuindo para a formação de profissionais aptos para atuar em equipes de saúde. O detalhamento e critérios de avaliação estão descritos no Apêndice 2.

A nota final da atividade será atribuída pela preceptoria responsável pelo estagiário. O formulário de avaliação da situação-problema será disponibilizado no *Classroom*

pelos orientadores. Os estagiários deverão acompanhar os prazos e lembrar a preceptoria sobre o preenchimento da avaliação nos períodos previstos.

Da composição das notas:

Serão atribuídas de 0 a 10,0 para os seguintes itens:

- avaliação prática realizada pela preceptoria,
- portfólio reflexivo pela orientação docente
- o estudo da situação problema pela preceptoria.

A nota final do estagiário será obtida pela média aritmética destes itens.

Para o curso de Nutrição as notas N1 e N2 serão obtidas conforme a distribuição descrita no Apêndice 9.

A composição das notas está descrita no plano de ensino do Estágio Comunitário Interprofissional.

Sobre a entrega dos instrumentos de avaliação:

A entrega dos formulários de avaliação, ficha de frequência, portfólio reflexivo parcial e final e estudo da situação problema será definida pela orientação docente em conjunto com a coordenação pedagógica. Esta pactuação envolverá a data, bem como o formato que estes formulários devem ser entregues.



Referências

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõem sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF 26 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm Acesso em: 10 de dez. 2018.

UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás. Resolução no 1557 de 01 de dezembro de 2017. Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG e revoga a disposições em contrário. Goiânia, GO 2017a. 36p. Disponível em: https://www.prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CEP_EC_2017_1557.pdf. Acesso em: 10 de dez. 2018..

UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás. Resolução no 1538, de 06 de outubro de 2017. Disciplina os estágiocurriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado da UFG. Goiânia, GO 2017b. 4p. Disponível em: https://prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CEPEC_2017_1538.pdf Acesso em: 10 de dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de AtençãoBásica, estabelecendo a revisão de di- retrizes para a organização da AtençãoBásica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. [acesso em 2019 fev 04]. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/16247-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017>.



Anexos e apêndices

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO.

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
CONTEÚDO.

ANEXO 3

CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO.

ANEXO 4

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

ANEXO 5

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

ANEXO 6

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO
ESTAGIÁRIO

APÊNDICE 1

ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO DA
SITUAÇÃO-PROBLEMA

APÊNDICE 2

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO
DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

APÊNDICE 3

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE
ENFERMAGEM PELO PRECEPTOR

APÊNDICE 4

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE
MEDICINA PELO PRECEPTOR

APÊNDICE 5

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE
NUTRIÇÃO PELO PRECEPTOR

APÊNDICE 6

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE
ODONTOLOGIA PELO PRECEPTOR

APÊNDICE 7

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL
PELA PRECEPTORIA (CURSO DE
FISIOTERAPIA)

APÊNDICE 8

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR
PELO ALUNO

APÊNDICE 9

INSTRUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO
PORTFÓLIO REFLEXIVO

APÊNDICE 10

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS
ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO

APÊNDICE 11

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS
ESTUDANTES DOS OUTROS CURSOS

**[Clique aqui e acesse os anexos e
apêndices.](#)**

CeFIS

CENTRO DE FORMAÇÃO
INTERPROFISSIONAL
EM SAÚDE



UFG

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS